

VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA IDOSA E A ATUAÇÃO DO ENFERMEIRO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Jamylle Brenda Araujo da Silva¹
Matheus Vargas dos Santos Almeida²
Flávia Emília Cavalcante Valença Fernandes³

RESUMO

Introdução: O processo de envelhecer é acompanhado de diversas alterações físicas, cognitivas, funcionais e sociais, podendo acarretar no surgimento de morbidades, e por consequência, uma maior vulnerabilidade da pessoa idosa. As modalidades de violência são classificadas como sendo: física, psicológica, sexual, abandono, negligência, financeira ou econômica, autonegligência medicamentosa, social e emocional. Nesse cenário, os profissionais da unidade básica de saúde podem auxiliar no combate a esse problema. Sendo o enfermeiro, um dos principais atuantes nesta área do cuidado ao idoso, este deve ter a capacidade de atuar protetivamente com outros profissionais como forma de suporte e auxílio. **Objetivo:** Identificar os tipos de violência à qual o idoso está exposto, às ações de prevenção e a assistência de enfermagem na Atenção Básica direcionada ao idoso vítima de violência. **Metodologia:** Trata-se de uma revisão integrativa da literatura, realizada na base de dados eletrônica Portal regional da Biblioteca Virtual em Saúde, submetendo o cruzamento das palavras-chave contempladas nos Descritores em Ciências da Saúde, sendo elas: Violência; Idoso; Enfermagem. A busca foi realizada por meio do operador booleano “AND”, no segundo semestre de 2019. **Resultados:** A violência pode apresentar-se de várias formas e possui manifestação heterogênea em relação à prevalência nos diferentes estados brasileiros. **Conclusão:** Os resultados encontrados neste estudo evidenciam a importância da capacitação dos profissionais que atuam na Atenção Básica direcionada a esse tema, ressaltando a importância de se atentar a pequenos indícios de situações de violência especialmente no ato da consulta ou mesmo visita domiciliar executada pelo profissional.

Palavras-chave: Idoso, Abuso de Idosos, Enfermagem

INTRODUÇÃO

O processo de envelhecer é acompanhado de diversas alterações físicas, cognitivas, funcionais e sociais, podendo acarretar no surgimento de morbidades, e por consequência, uma maior vulnerabilidade da pessoa idosa. Essa fragilidade está associada aos mais diversos tipos de violência, tanto física como psicossocial (CERQUEIRA et al., 2021).

¹ Graduanda do Curso de enfermagem da Universidade de Pernambuco-UPE, jamylle.brenda@upe.br;

² Graduando do Curso de enfermagem da Universidade de Pernambuco-UPE, matheus.vargas@upe.br;

³ Doutora pelo Programa de Pós-Graduação em Inovação Terapêutica da Universidade Federal de Pernambuco, Docente Adjunta da Universidade de Pernambuco campus Petrolina, flavia.fernandes@upe.br.

A violência contra pessoas idosas é classificada como, um ato único ou repetido, que causa dano ou sofrimento. Pode se manifestar de diversas formas, dentre elas: violação de direitos humanos, violência física, sexual, psicológica ou emocional, violência patrimonial, negligência, entre outras. Esse fenômeno pode acarretar sequelas, devido à fragilidade da população idosa e sua dificuldade na recuperação, em caso de agravos (BRASIL, 2022).

Mudanças importantes foram observadas no Brasil no último século e dentre elas destaca-se a revolução demográfica, fase social característica de países em desenvolvimento. Esta está associada ao aumento da expectativa de vida, devido às maiores oportunidades de trabalho, evolução científica e mudanças nas estruturas familiares. Caracterizando uma transição demográfica para uma população mais idosa e que conseqüentemente necessitará de maiores suportes para terem uma boa qualidade de vida (SANTOS et al., 2019).

Esse envelhecimento é um grande desafio a ser enfrentado pela sociedade, pois, com o aumento dessa população, tem-se a necessidade de um melhor planejamento governamental para que os direitos e necessidades específicas sejam atendidas de forma integral. Com o objetivo de prevenir doenças, oferecer tratamentos e cuidados, para reduzir a fragilidade que essa fase da vida traz (MIRANDA; MENDES; SILVA, 2016).

Apesar dessa transição ser algo esperado na realidade populacional dos países no mundo, não ocorreu um preparo no Brasil, em suas estruturas sociais básicas e na resolução de questões primárias relativas à educação, saúde, emprego e conseqüentemente renda, as quais, se não forem solucionadas, podem agravar-se (SANTOS et al., 2019). Diante disso, idosos são os mais vulneráveis a diversas condições físicas e sociais, logo, são sujeitos a uma maior violência na sociedade.

A violência contra os idosos apesar de ser um problema de grande relevância social e de saúde pública, é uma realidade de difícil investigação, visto que existe uma grande dificuldade da pessoa idosa em denunciar a própria família, muitas vezes considerada a principal agressora. Diante desse cenário, a Atenção Básica, representa um espaço importante para a identificação e manejo dos casos de violência contra o idoso (ALMEIDA et al., 2019).

Esses atos requerem atenção especial dos profissionais de saúde, em especial os enfermeiros, por possuírem um maior vínculo com o público atendido. Esses devem aproveitar todas as oportunidades de investigar situações de vulnerabilidade e de violência contra a pessoa idosa que buscam o serviço de saúde (CASTRO; RISSARDO; CERREIRA, 2018).

Todos os tipos de violência contra a pessoa idosa ferem gravemente o princípio da dignidade da pessoa humana disposto na Constituição Federal de 1988. Além disso, a pessoa

idosa também é protegida pela Lei Nº 8.842, que dispõe sobre a Política Nacional do Idoso junto com o Conselho Nacional do Idoso e pela Lei 10.741, conhecida também como o Estatuto do Idoso (BRASIL, 1988, 1994, 2003). Com o intuito de efetivar as disposições gerais previstas na Constituição, o Estatuto do Idoso normatiza inúmeros direitos e garantias dos indivíduos longevos. Segundo o Art.4º do Estatuto é de caráter punitivo o ato ou omissão, caracterizando negligência, discriminação, violência, crueldade, opressão, ou qualquer atentado aos direitos do idoso (BRASIL, 2003).

Sendo o enfermeiro uma porta de entrada para o atendimento de idoso, este deve ter competência para o planejamento da assistência aos idosos, diagnosticando, planejando, executando e avaliando estratégias direcionadas para a eliminação dos fatores desencadeantes de maus tratos aos idosos (ANTAQUERA et al, 2021).

Ademais, a violência contra a pessoa idosa, considerando a sua complexidade e grau privativo, a quantidade de publicações sobre o assunto ainda é incipiente, dificultando a elaboração de novas estratégias eficazes (ANTAQUERA et al, 2021).

Portanto, dentro do panorama e da complexidade dessa problemática, o objetivo do presente trabalho é identificar os tipos de violência à qual o idoso está exposto, às ações de prevenção e a assistência de enfermagem na Atenção Básica direcionada ao idoso vítima de violência.

METODOLOGIA

Trata-se de uma revisão integrativa da literatura, realizada na base de dados eletrônica Portal regional da BVS, submetendo o cruzamento das palavras-chave contempladas nos Descritores em Ciências da Saúde – DECS, sendo elas: Violência; Idoso; Enfermagem. Os cruzamentos foram realizados por meio do operador booleano “AND”. A busca foi realizada no segundo semestre de 2019.

O presente estudo atende aos seguintes critérios de inclusão: artigos em português, disponíveis em texto completo e on-line que incluíram, como objeto de estudo, a pessoa idosa e a violência, e que apresentasse no título o descritor “idoso”, além de documentos ministeriais e o Caderno de violência contra à pessoa idosa elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo. Foram excluídos os artigos que não respondessem à questão norteadora do estudo e não se adequassem ao tema após leitura de título e resumo.

Foram encontrados na base de dados, um total de 10 artigos, sendo que destes, foram selecionados 3 pela associação do título à questão norteadora. Para facilitar a análise,

elaborou-se uma planilha no Microsoft Excel com as seguintes informações dos artigos: título, autores, ano de publicação, objetivos, metodologia empregada, teorias ou conceitos embasadores utilizados e sua correlação com a assistência de enfermagem, principais contribuições do trabalho e conclusão.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Quadro 1: Artigos selecionados para análise

ARTIGO 01	
TÍTULO	Aspectos relacionados à violência contra o idoso: concepção do enfermeiro da Estratégia Saúde da Família
OBJETIVO	Conhecer aspectos relacionados à violência contra o idoso, sob a concepção do enfermeiro da Estratégia Saúde da Família.
METODOLOGIA	Trata-se de uma pesquisa descritiva, com abordagem qualitativa realizada com dez enfermeiros da Estratégia Saúde da Família, em Teresina, Piauí.
REFERÊNCIA	Almeida <i>et al.</i> Revista Online de Pesquisa, 2019.
ARTIGO 02	
TÍTULO	Violência econômico-financeira e patrimonial contra o idoso: estudo documental
OBJETIVO	Analisar os casos de violência econômico-financeira e patrimonial contra o idoso registrados na Delegacia de Segurança e Proteção ao Idoso de uma capital do Nordeste.
METODOLOGIA	Estudo transversal realizado na Delegacia de Segurança e Proteção ao Idoso em Teresina, Piauí, cujos os dados foram retirados de Boletim de Ocorrências
REFERÊNCIA	Santos <i>et al.</i> Revista da Escola de Enfermagem da USP, 2019.
ARTIGO 03	
TÍTULO	Atuação do enfermeiro perante a violência doméstica sofrida pelo idoso.
OBJETIVO	Objetivou-se conhecer a atuação dos enfermeiros perante a violência doméstica contra o idoso.

METODOLOGIA	Trata-se de um estudo quantitativo, de caráter descritivo e exploratório realizado na Estratégia de Saúde da Família, do município de Lauro Freitas, Bahia.
REFERÊNCIA	Musse; Rios, Index Psicologia - Periódicos técnico-científicos, 2015.

FONTE: Acervo próprio, 2019.

Na cartilha produzida pela Secretaria Nacional dos Direitos Humanos "Violência contra a pessoa idosa: Vamos falar sobre isso?" são definidas as tipologias das diversas formas de violência contra a pessoa idosa. Sendo elas:

Quadro 2: Abordagem dos tipos de violência trazidos pela Campanha Nacional de Enfrentamento à Violência Contra a Pessoa Idosa

Classificação das violências	Conceito
Violência física	“O agressor irá cometer agressões que sejam tão perceptíveis como situações de espancamento que promovam lesões ou traumas que possam chamar a atenção das pessoas próximas.”
Violência psicológica	“Abuso psicológico praticado com atos, tais como, agressões verbais, tratamento com menosprezo, desprezo, ou qualquer ação que traga sofrimento emocional como humilhação, afastamento do convívio familiar ou restrição à liberdade de expressão; bem como submeter a pessoa idosa a condições de humilhação, ofensas, negligência, promovendo insultos, ameaças e gestos que afetem a autoimagem, a identidade e a autoestima do ofendido, é considerado violência psicológica e crime passível de pena de detenção.”
Violência sexual	“Este tipo de violência refere-se ao ato sexual utilizando pessoas idosas. Esses abusos visam a obter excitação,

	relação sexual ou práticas eróticas, através de coação com violência física ou ameaças.”
Abandono	“É uma forma de violência que se manifesta pela ausência de amparo ou assistência pelos responsáveis em cumprir seus deveres de prestarem cuidado a uma pessoa idosa.”
Negligência	“Trata-se da recusa ou à omissão de cuidados. É um ato muito comum, pois se manifesta frequentemente tanto no seio familiar como em instituições que prestam serviços de cuidados e acolhimento a pessoas idosas.”
Abuso financeira	“O Abuso Financeiro caracterizado pela exploração imprópria ou ilegal ou uso não consentido pela pessoa idosa de seus recursos financeiros é um tipo de violência contra a pessoa idosa”
Violência patrimonial	“Configura-se violência patrimonial contra a pessoa idosa qualquer prática ilícita que comprometa o patrimônio do idoso, como forçá-lo a assinar um documento sem lhe ser explicado para que fins é destinado, alterações em seu testamento, fazer uma procuração ou ultrapassar os poderes de mandato, antecipação de herança ou venda de bens móveis e imóveis sem o consentimento espontâneo do idoso, falsificações de assinatura, dentre outros.”
Violência Institucional	“A proibição ou negativa de atender a pessoa idosa que esteja necessitando de cuidados de saúde é crime”
Discriminação	“Este tipo de violência refere-se a comportamentos discriminatórios, ofensivos, desrespeitosos em relação à condição física característica de uma pessoa idosa, desvalorizando e inferiorizando-a simplesmente por sua condição. Uma atitude discriminatória resulta na destruição ou comprometimento dos direitos fundamentais do ser humano, prejudicando um indivíduo no seu contexto social, cultural, psicológico, político ou econômico.”



A violência pode apresentar-se de várias formas, e possui manifestação heterogênea em relação à prevalência nos diferentes estados brasileiros. Estudo realizado no município de Lauro de Freitas, Bahia, mostram que o abandono é a principal forma de violência cometida contra os idosos, chegando a cerca de 32%, em segundo lugar a negligência e a violência financeira com 21% (MUSSE; RIOS, 2015). No estado do Piauí, Teresina a realidade é bem diferente, de quinhentos e cinquenta e cinco Boletins de Ocorrência registrados na Delegacia de Segurança e Proteção ao Idoso, 327 (58,9%) corresponderam à violência econômico-financeira e patrimonial (SANTOS *et al.*, 2019).

Acerca dessa temática, são considerados fatores de risco para a violência contra os idosos em destaque a população feminina: a presença de multimorbidade, dependência funcional, baixa qualidade e satisfação com a vida e sintomas depressivos (SOUSA *et al.*, 2021). Em contrapartida um estudo realizado com dados de ocorrência policial, mostrou que mais de 70% das vítimas eram idosos do sexo masculino, mais velhos (67,9%) e solteiros (75%) (SANTOS *et al.*, 2019).

Ademais, vê-se que a violência é um fenômeno complexo, que engloba diversas camadas sociais, inclusive em áreas centrais urbanas e no próprio contexto familiar do idoso (RODRIGUES *et al.*, 2020). O estudo de Santos *et al.* (2019) demonstrou que mais de 59% dos casos de violência patrimonial ocorreram na área urbana e 92% em locais públicos (SANTOS *et al.* 2019).

Um estudo publicado por Musse e Rios (2015) demonstrou que 76% dos profissionais de enfermagem afirmaram que conseguem identificar casos de violência contra a pessoa idosa e 47% são detectados na visita domiciliar. Quanto às formas de identificação da prática de violência, a anamnese foi a mais referida pelos entrevistados (43%), seguido do exame físico (36%) (MUSSE; RIOS, 2015).

Diante disso, as visitas domiciliares realizadas por profissionais de saúde, são a modalidade mais propícia para a evidenciação dos casos de violência contra o idoso e suas vulnerabilidades. Essa modalidade de assistência propicia o conhecimento do ambiente familiar e dos riscos vivenciados pelo idoso, além de favorecer suporte para as suas necessidades humanas e sociais (ALMEIDA *et al.*, 2019).

Para que isso ocorra, o enfermeiro deve ter uma relação de aproximação com a comunidade estabelecendo um vínculo de confiança que lhe ofereça credibilidade individual e familiar. Assim, com seu conhecimento profissional, poderá ofertar cuidados específicos e apropriados diante do contexto da pessoa idosa com enfoque em ações educativas de



promoção, prevenção e reabilitação do indivíduo e família (BATISTA; ALMEIDA; LIMEIRA, 2021)

Em relação às notificações dos casos, constatou-se que 48% dos profissionais de enfermagem não o fazem, indo de encontro ao que é preconizado pelo Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, em seu artigo 113, é considerado infração ética provocar, cooperar, ser conivente ou omisso com qualquer forma de violência (MUSSE; RIOS, 2015; COREN, 2007).

De acordo com o Estatuto da Pessoa Idosa (BRASIL, 2003), o Art. 19º afirma que "Os casos de suspeita ou confirmação de maus-tratos contra idoso serão obrigatoriamente comunicados pelos profissionais de saúde a quaisquer dos seguintes órgãos: autoridade policial; Ministério Público; Conselho Municipal do Idoso; Conselho Estadual do Idoso; Conselho Nacional do Idoso. A notificação compulsória de violências interpessoais e autoprovocadas no âmbito da saúde não é denúncia, mas sim um instrumento de garantia de direitos e funciona como um disparador da linha de cuidado às pessoas em situação de violência (BRASIL, 2017).

Acerca dos fatores que estão associados ao despreparo dos enfermeiros para lidar com as situações de violência, encontram-se: a falta de informação adequada para identificar os sinais, o desconhecimento dos mecanismos utilizados na detecção e nas intervenções, e os trâmites legais para a notificação. É importante ressaltar que a inexistência de um currículo de Enfermagem que aborda de forma ampla a violência em seu programa de educação, pode contribuir para o despreparo dos profissionais em oferecer uma assistência efetiva às vítimas (MUSSE; RIOS, 2015).

Essa afirmativa corrobora com um estudo realizado com enfermeiros de Unidades Básicas do Rio Grande do Norte, onde mostrou que a categoria, devido à desconhecimento e falta de preparo e ações de educação continuadas, possui dificuldade no manejo correto e sobre a rede de referência e contrarreferência, o que dificulta a tomada de decisões e eficiência no cuidado (OLIVEIRA et al., 2018)

Diante de todo o contexto, é evidente que o idoso requer atenção dos diversos setores da sociedade, em especial dos profissionais da saúde, considerando ser uma população mais vulnerável (SANTOS et al., 2019). Portanto, é imprescindível o planejamento de intervenções educativas centradas na prática de atividades com os idosos, familiares e cuidadores, como a realização de palestras, selecionando temáticas convenientes para o cuidado com o perfil dos idosos (ALMEIDA et al. 2019).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A violência constitui um fator de risco para problemas sociais e de saúde, entretanto é evitável e de responsabilidade da esfera social e da justiça. Os resultados encontrados neste estudo evidenciam a importância da capacitação dos profissionais que atuam na Atenção Básica direcionada a esse tema, ressaltando a importância de se atentar à pequenos indícios, pois a violência, nem sempre estará tão evidente, sendo muitas vezes despercebidas no ato da consulta ou mesmo visita domiciliar executada pelo profissional.

Identificou-se que é preciso tomar as medidas apropriadas para o atendimento adequado dos idosos vítimas de violência e que este é um aspecto que contribuiria para a efetivação e melhoria da qualidade da saúde da pessoa idosa e diminuição dos dados de violência existente no país. Alguns profissionais são imprescindíveis no cuidado ao idoso, como é o caso do profissional de enfermagem que deve estar apto a desenvolver estratégias que permitam acolher os idosos da melhor forma.

Ademais, os Agentes Comunitários de Saúde configuram-se como um importante articulador no reconhecimento e intervenção em situações violentas à qual o idoso esteja exposto, haja vista que é um profissional que está em contato direto com a comunidade, favorecendo essa interlocução entre as equipes de saúde e o idoso violentado.

Portanto, estratégias devem ser construídas coletivamente, especialmente na Atenção Primária à Saúde, para que os serviços de saúde possam atuar com ações de prevenção da violência contra o idoso e ações de promoção da saúde destes e suas famílias no intuito de minimizar o impacto negativo da problemática na saúde dessa população.

REFERÊNCIA:

ALMEIDA, C. A. P. L. et al. Aspectos relacionados à violência contra o idoso: concepção do enfermeiro da estratégia saúde da família. **Rev. pesqui. cuid. fundam.(Online)**, p. 404-410, 2019.

ANTEQUERA, I. G. et al. Rastreamento de violência contra pessoas idosas: associação com estresse percebido e sintomas depressivos em idosos hospitalizados. **Escola Anna Nery**, v. 25, 2020.

BATISTA; ALMEIDA; DA SILVA LIMEIRA. Visita Domiciliar do Enfermeiro na Estratégia Saúde da Família: Sob o Olhar do Idoso/Nurses' Home Visit in the Family Health Strategy: From the Perspective of the Elderly. **Id on Line Revista Multidisciplinar e de Psicologia**, v. 15, n. 56, p. 70-87, 2021.



BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994. Dispõe sobre a política nacional do idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 4 jan. 1994.

BRASIL. Lei no 10.741, de 1º de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 1 out. 2003.

BRASIL. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Secretaria Nacional dos Direitos Humanos. **Violência Contra A Pessoa Idosa Vamos Falar Sobre Isso? Perguntas Mais Frequentes Sobre Direitos Das Pessoas Idosas**. Brasília: Ministério da Saúde, 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Violência contra a pessoa idosa é tema de debate do Ministério da Saúde**. 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/2022/junho/violencia-contra-a-pessoa-idosa-e-tema-de-debate-do-ministerio-da-saude>.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância de Doenças e Agravos não Transmissíveis e Promoção da Saúde. **Notificação de violências interpessoais e autoprovocadas**. Brasília : Ministério da Saúde, 2017

CASTRO, V. C.; RISSARDO, L. K.; CARREIRA, L. Violência contra os idosos brasileiros: uma análise das internações hospitalares. **Revista Brasileira de Enfermagem**, v. 71, p. 777-785, 2018.

CERQUEIRA, D. et al. Atlas da violência 2021. São Paulo: **FBSP**, 2021. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/12/atlas-violencia-2021-v7.pdf>

COREN. **Código De Ética Dos Profissionais De Enfermagem**. Rio de Janeiro, 2007. Disponível em: <http://www.coren-ro.org.br/codigo-de-etica>

OLIVEIRA, et al. Violência contra idosos: concepções dos profissionais de enfermagem acerca da detecção e prevenção. **Revista Gaúcha de Enfermagem**, v. 39, 2018.

RODRIGUES, Rosalina Aparecida Partezani et al. Análise espacial da violência contra idosos em um município brasileiro. **Revista Brasileira de Enfermagem**, v. 74, 2021.

SANTOS, A. M. R. et al. Violência econômico-financeira e patrimonial contra o idoso: estudo documental. **Revista da Escola de Enfermagem da USP**, v. 53, 2019.

SOUSA, R. C. R. et al. Fatores associados ao risco de violência contra mulheres idosas: um estudo transversal. **Revista Latino-Americana de Enfermagem**, v. 29, 2021.

MIRANDA, G. M. D.; MENDES, A. C.; SILVA, A. L. A. O envelhecimento populacional brasileiro: desafios e consequências sociais atuais e futuras. **Revista brasileira de geriatria e gerontologia**, v. 19, p. 507-519, 2016.

MUSSE, J. O.; RIOS, M. H. E. ATUAÇÃO DO ENFERMEIRO FRENTE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA SOFRIDA PELO IDOSO. **Estudos Interdisciplinares sobre o Envelhecimento**, v. 20, n. 2, 2015.